



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0333/2026

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Estrela, de Seara e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Neodi Saretta

Relatora: Deputada Carolline Sardá

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado **Neodi Saretta**, que "**declara de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Estrela, de Seara, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina', para fazer constar nele o nome de tal entidade**" (Evento 1).

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da **Comissão de Constituição e Justiça**, conforme Relatório e Voto constantes do **Evento 14** e Folha de Votação do **Evento 15**.

Não foram apresentadas emendas à proposição durante sua tramitação.

Finalmente, aportou nesta **Comissão de Esportes e Lazer**, na qual fui designada Relatora, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete à **Comissão de Esportes e Lazer** analisar as proposições sob o prisma do interesse público, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no **art. 83** do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, especialmente no que se refere às políticas públicas relacionadas ao esporte, lazer e desenvolvimento das atividades esportivas.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, ao reconhecer como de utilidade pública estadual a **Associação Esportiva e Recreativa Estrela**, mostra-se revestido de relevante interesse público.

Conforme demonstrado na justificativa da proposição e na documentação constante dos autos, a entidade desenvolve atividades voltadas ao incentivo da prática esportiva amadora, especialmente da modalidade de bocha, promovendo também eventos recreativos, culturais e comunitários, além de prestar serviços de interesse social à comunidade do Município de Seara. O relatório de

atividades evidencia a realização contínua de treinamentos, amistosos, campeonatos, confraternizações, eventos comunitários e ações voltadas à integração social, fortalecendo o esporte como instrumento de convivência, inclusão e promoção da qualidade de vida (Eventos 1, 10 e 13).

Verifica-se, ainda, que a entidade mantém funcionamento regular e atuação consolidada junto à comunidade local, desempenhando papel relevante na promoção do esporte comunitário e do lazer, bem como na preservação das tradições esportivas e no fortalecimento dos vínculos sociais, circunstâncias que evidenciam o interesse público da medida proposta.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do RIALESC, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **0333/2026**.

Sala das Comissões,

Deputada Caroline Sardá
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carolinne Sardá Loz**,
em 04/08/2026, às 14:12.
